

Proteção Social no SUAS: Indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos.

Maria Yvelônia Barbosa
Secretária Nacional de Assistência Social

Audiência Pública:

“Direito de Defesa e à Proteção das Vítimas”
“Direito à informação e ao apoio das vítimas”.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Política Pública de Proteção Social **não-contributiva** que integra a seguridade social brasileira.
- **Dever do Estado e direito do cidadão** que dela necessitar

A Lei Orgânica de Assistência Social de 1993, à luz da Carta Magna, dispõe sobre a organização da Assistência Social, enfatizando, no seu artigo 1º, que a assistência social se constitui como direito do cidadão e dever do Estado, que provê os mínimos sociais para o atendimento às necessidades básicas.

O artigo 2º da LOAS afirma **serem objetivos da assistência social:**

1 - a **proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;

2 - a **vigilância socioassistencial**, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nestas a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

3 - a **defesa de direitos**, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (Brasil. PR, 2011: 1)



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO

- Famílias e indivíduos em **situação de pobreza e vulnerabilidade**
- Beneficiários do Programa Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Famílias e indivíduos em **situação de risco social**
- Crianças e Adolescentes, Jovens, Pessoas com Deficiência, Idosos
- Povos e Comunidades Tradicionais

PROBLEMAS ENFRENTADOS (Exemplos)

- Pobreza e falta/dificuldade de acesso a serviços
- Abandono, Negligência, Violência (intrafamiliar, física, psicológica, sexual)
- Trabalho Infantil
- Situação de Rua
- Emergência Social e Calamidades Públicas

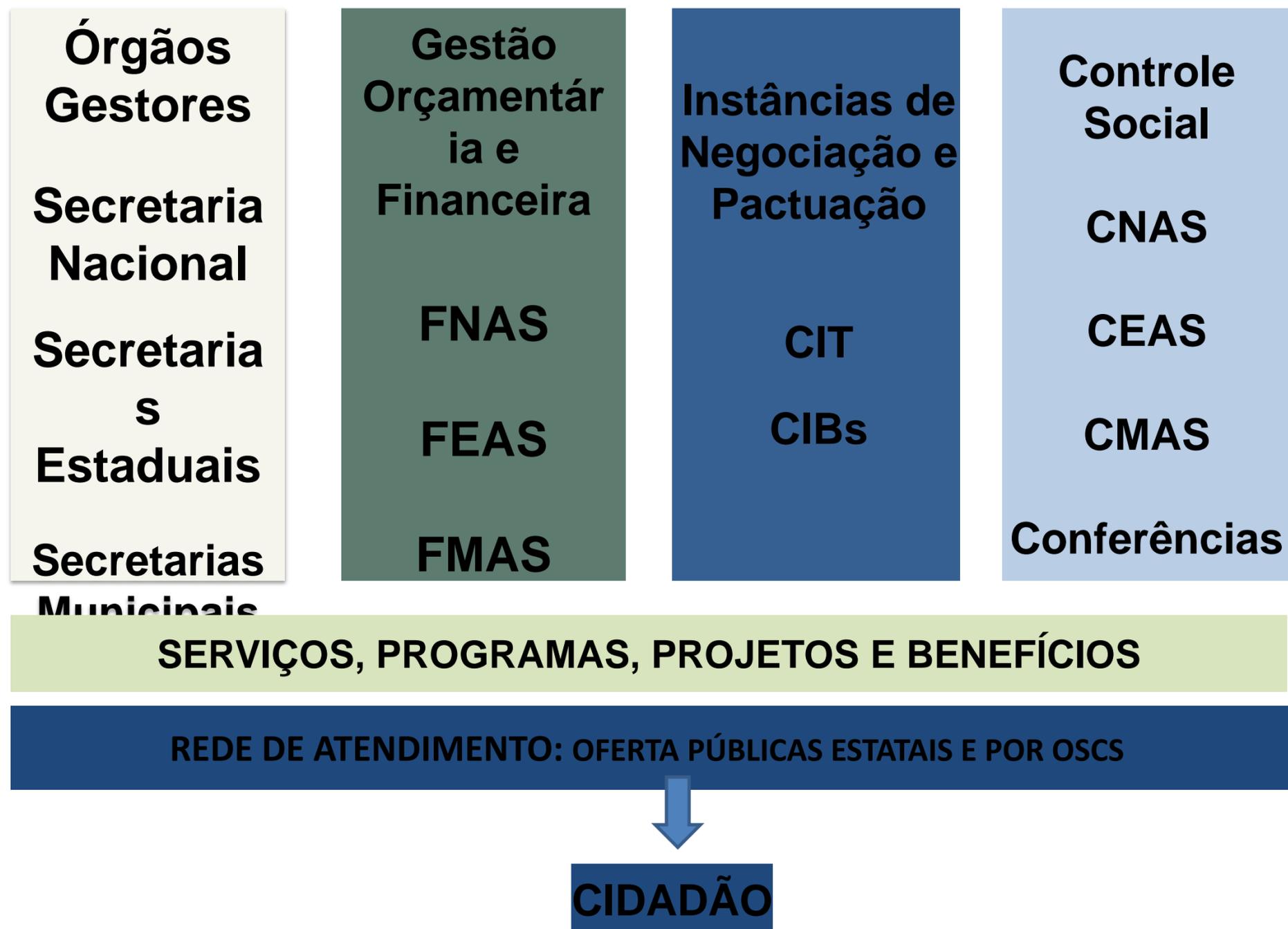


SUAS

Sistema público, descentralizado, com comando único e gestão compartilhada entre os entes federados.

- Serviços, programas, projetos e benefícios.
- Rede socioassistencial descentralizada: pública-estatal + OSCs
- Inclusão de famílias no Cadastro Único.
- Integração serviços e benefícios
- Articulação com outras políticas e com o Sistema de Justiça.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA





Vulnerabilidades e riscos sociais: Conceitos importantes para o SUAS

- ***Vulnerabilidades Sociais:*** decorrentes do ciclo de vida, da situação de pobreza, das barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiências, da falta de acesso às políticas públicas, da falta de infraestrutura, da ocorrência de discriminações e apartações.
- ***Riscos sociais:*** decorrentes da vivência de situações que impliquem na violação de direitos humanos e ameacem a integridade física, psíquica e relacional, como violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, abandono, isolamento, situação de rua, dentre outras.

A população em situação de risco social que necessita da atenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em sua maioria, **vivencia ou vivenciou violações de direitos**, em diferentes graus e formas, tais como negligência, violência (física, psicológica, moral, institucional), abandono.

SUAS – ORGANIZAÇÃO POR NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL

R
i
s
c
o
s

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Atendimento integral em serviços de acolhimento a indivíduos a indivíduos e famílias

Vínculos familiares fragilizados ou rompidos (crianças adolescentes, famílias, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua).

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Atendimento especializado a indivíduos e famílias situações de risco e direitos violados.

Negligência, maus tratos, abandono, violência, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de dependência de cuidados.

Proteção Social Básica

Atendimento de caráter preventivo
Situação de vulnerabilidade social.

PROFISSIONAIS DO SUAS

A complexidade do **SUAS** e da sua **gestão descentralizada e participativa**, dos riscos e vulnerabilidades sociais e das violações de direitos vivenciadas pelos usuários dos serviços socioassistenciais demanda dos trabalhadores envolvidos em sua gestão e implementação **perfis profissionais calcados em saberes e competências** que devem estar em permanente aprimoramento.

Além do compromisso ético e político com a garantia dos direitos dos usuários, é preciso que a **formação desses profissionais abarque** diferentes formações e **níveis de qualificação técnica** e a capacidade de trabalhar em **equipes interdisciplinares**.

As categorias profissionais que integram o SUAS estão previstas em regulamentações do Conselho Nacional de Assistência Social.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC



Benefícios Eventuais: Nascimento, Morte, Vulnerabilidade Temporária, Calamidade

Benefício individual, não contributivo, individual e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

BPC	Quantidade de Benefícios		Total de benefícios
	Pessoa com Deficiência	Idoso	
Brasil	2.568.657	2.159.970	4.728.627



REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS



Famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social

8.457

CENTROS DE CONVIVÊNCIA



Pessoas em situação de vulnerabilidade social – ciclos de vida

8.263

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade

CREAS



Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Social

2.774

CENTRO POP



Pessoas e Famílias em Situação de Rua

234

CENTRO-DIA



Pessoas com Deficiência e Idosas, com algum grau de dependência, e suas Famílias

1.871

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (Institucional e Familiar)



Pessoas afastadas do convívio familiar; em situação de rua; abandono; emergência social.

6.943 unidades

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Prevenção

CRAS



PAIF

- Inclusão no Cadastro Único
- Orientações/procedimentos para acesso a benefícios (BPC e Eventuais) e direitos.
- Inclusão no acompanhamento/ações do PAIF, para apoio, fortalecimento de vínculos e da capacidade/condições para proteção e cuidado.
- Encaminha e se articula com a rede.
- Apoia processos de inclusão e participação social.

CENTROS DE CONVIVÊNCIA



Serviço de Convivência

- Atividades coletivas, por ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos);
- Apoio ao desenvolvimento (habilidades, potencialidades, autonomia, participação social);
- Interação entre pares, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção do isolamento;
- Apoio à família para o cuidado e proteção;
- Incentivos/suporte para acesso e permanência na escola.
- Encaminha e se articula com a rede.

SERVIÇO EM DOMICILIO



- Visitas domiciliares a idosos e pessoas com deficiência, em situação de dependência e suas famílias;
- Centrado na pessoa com deficiência;;
- Potencializa recursos da família e da rede de apoio para o cuidado;
- Apoia a família para o cuidado e proteção; Orienta e oferece suporte ao cuidado, autocuidado e deslocamento no território; Identifica necessidades de reorganizar ambiente e rotinas;
- Escuta, acolhe e trabalha o diálogo e as relações familiares;
- Desenvolve atividades para potencializar a autonomia e a participação social (cuidador/pessoa com deficiência);
- Encaminha e se articula com a rede; apoia processos de inclusão social.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS



PAEFI

- Apoio, orientação e acompanhamento a pessoas vítimas de violência ou outras violações de direitos e suas famílias.
- Realiza atendimentos individuais, em grupo, visitas domiciliares, etc.
- Trabalho relações (reconstrução ou construção de novas referências), visando a prevenção de agravos, a superação das situações de violência e violação de direitos, o cuidado e a proteção;
- Encaminha e se articula com a rede.

CENTRO POP



Serviço Especializado para População em Situação de Rua

Abordagem Social

- Busca ativa e identificação nos territórios de pessoas em situação de rua;
- Vinculação ao Centro POP, atendimento psicossocial e oferta de espaço físico como ponto de apoio (banho, higiene, guarda de pertences);
- Inclusão no Cadastro Único e orientações sobre acesso ao BPC, outros benefícios e documentação;
- Trabalho gradativo para fortalecer processos de saída da situação de rua com vinculação a serviços de acolhimento e reaproximação da família, observando desejo dos usuários.
- Encaminhamento e articulação com a rede, sobretudo com os serviços de acolhimento e os Consultórios na Rua (SUS).

CENTRO-DIA



Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

- Atendimento especializado a pessoas com deficiência e pessoas Idosas, com algum grau de dependência, e suas famílias;
- Apoia a família, compartilhando cuidados e orientação, para proteção e autonomia da pessoa com deficiência e apoio ao cuidador para conciliar cuidados e atividades laborais; .
- Encaminha e se articula com a rede;
- Previne precarização do cuidado, negligência, violência e institucionalização.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – Alta Complexidade



Serviços de Acolhimento

Nesta modalidade de proteção deve ser garantido o atendimento de forma integral, devido ao fato de que as famílias ou indivíduos que são público alvo deste serviço, em sua maioria, necessitam de segurança de acolhida, afastamento temporário do grupo familiar ou afastamento da sua comunidade de origem.

Atende pessoas (sejam crianças, adolescentes ou adultos) em situação de ameaça ou sem referência social e que demandam por alimentação, moradia segura e condições dignas para higiene.

Todos os tipos de acolhimento devem garantir a privacidade, o atendimento sem discriminações, respeitando costumes e tradições. Devem funcionar de forma ininterrupta e, necessariamente, manter a articulação em rede com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outros.

- Serviço de Acolhimento Institucional;**
- Serviço de Acolhimento em República;**
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**



Serviço de proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência

Na lógica do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, são previstos aportes de recursos para viabilizar o acolhimento imediato das famílias, a manutenção de alojamentos provisórios em espaços públicos, o cadastramento da população atendida, promoção da inserção na rede socioassistencial e acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais. O repasse é mensal e pode se estender por até 12 meses.

Para solicitar o serviço junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), governos estaduais ou prefeituras devem deter documento do Ministério da Integração Nacional (MI), declarando a situação de emergência ou de calamidade pública, contendo informações que servirão para calcular o valor do repasse.



SUAS e Violência – Alguns Dados

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA CADSUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

q12_Atendimentos ofertados pelo PAEFI - situações e ciclos de vida

Violência física

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2635	28,1%
Mulheres adultas	2570	27,4%
Homens adultos	1602	17,1%
Idosas (os)	2560	27,3%
Não atende este tipo de situação	24	0,3%
Total	9391	100,0%

Violência psicológica

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2664	28,0%
Mulheres adultas	2562	26,9%
Homens adultos	1703	17,9%
Idosas (os)	2567	27,0%
Não atende este tipo de situação	14	0,1%
Total	9510	100,0%

Abuso sexual/Violência Sexual

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2681	33,1%
Mulheres adultas	2262	27,9%
Homens adultos	1258	15,5%
Idosas (os)	1872	23,1%
Não atende este tipo de situação	21	0,3%
Total	8094	100,0%

Exploração sexual

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2483	35,3%
Mulheres adultas	1732	24,6%
Homens adultos	1122	16,0%
Idosas (os)	1487	21,2%
Não atende este tipo de situação	205	2,9%
Total	7029	100,0%

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA CADSUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Negligência ou abandono

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2571	49,8%
Idosas (os)	2561	49,6%
Não atende este tipo de situação	35	0,7%
Total	5167	100,0%

Violência patrimonial

	Qtde	%
Idosas (os)	2284	83,9%
Não atende este tipo de situação	439	16,1%
Total	2723	100,0%

Tráfico de pessoas

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	1147	20,6%
Mulheres adultas	1039	18,6%
Homens adultos	910	16,3%
Idosas (os)	956	17,1%
Não atende este tipo de situação	1526	27,4%
Total	5578	100,0%

Trabalho infantil

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2391	87,8%
Não atende este tipo de situação	332	12,2%
Total	2723	100,0%

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA CADSUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Situação de rua

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	1755	22,3%
Mulheres adultas	1871	23,7%
Homens adultos	1974	25,0%
Idosas (os)	1778	22,6%
Não atende este tipo de situação	503	6,4%
Total	7881	100,0%

Família/Indivíduos com pessoas em serviços de acolhimento

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2292	32,0%
Mulheres adultas	1452	20,3%
Homens adultos	1331	18,6%
Idosas (os)	1729	24,1%
Não atende este tipo de situação	361	5,0%
Total	7165	100,0%

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA CADSUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2473	90,8%
Não atende este tipo de situação	250	9,2%
Total	2723	100,0%

Famílias com adolescentes egressas (os) em cumprimento de Medida Socioeducativa

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2302	84,5%
Não atende este tipo de situação	421	15,5%
Total	2723	100,0%

Famílias com pessoas adultas em privação de liberdade

	Qtde	%
Mulheres adultas	1311	27,1%
Homens adultos	1227	25,4%
Idosas (os)	1002	20,7%
Não atende este tipo de situação	1297	26,8%
Total	4837	100,0%

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA CADSUAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

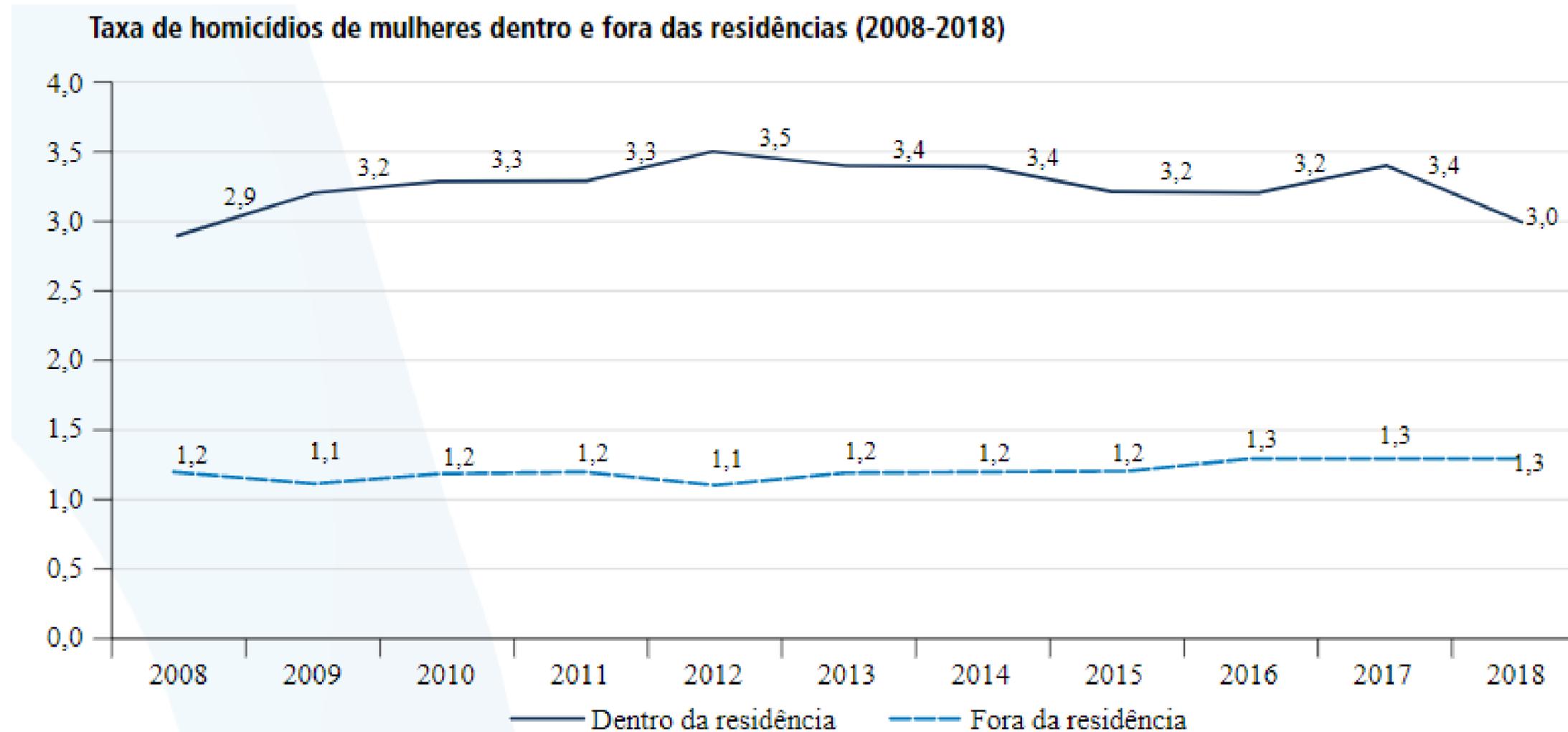
Família/Indivíduos com pessoas em serviços de acolhimento

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2292	32,0%
Mulheres adultas	1452	20,3%
Homens adultos	1331	18,6%
Idosas (os)	1729	24,1%
Não atende este tipo de situação	361	5,0%
Total	7165	100,0%

Pessoas com deficiência **vítimas** de violência/violação de direitos

	Qtde	%
Crianças e adolescentes	2460	26,0%
Mulheres adultas	2349	24,8%
Homens adultos	2231	23,6%
Idosas (os)	2344	24,8%
Não atende este tipo de situação	86	0,9%
Total	9470	100,0%

GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021



Fonte: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIM/MS.

Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

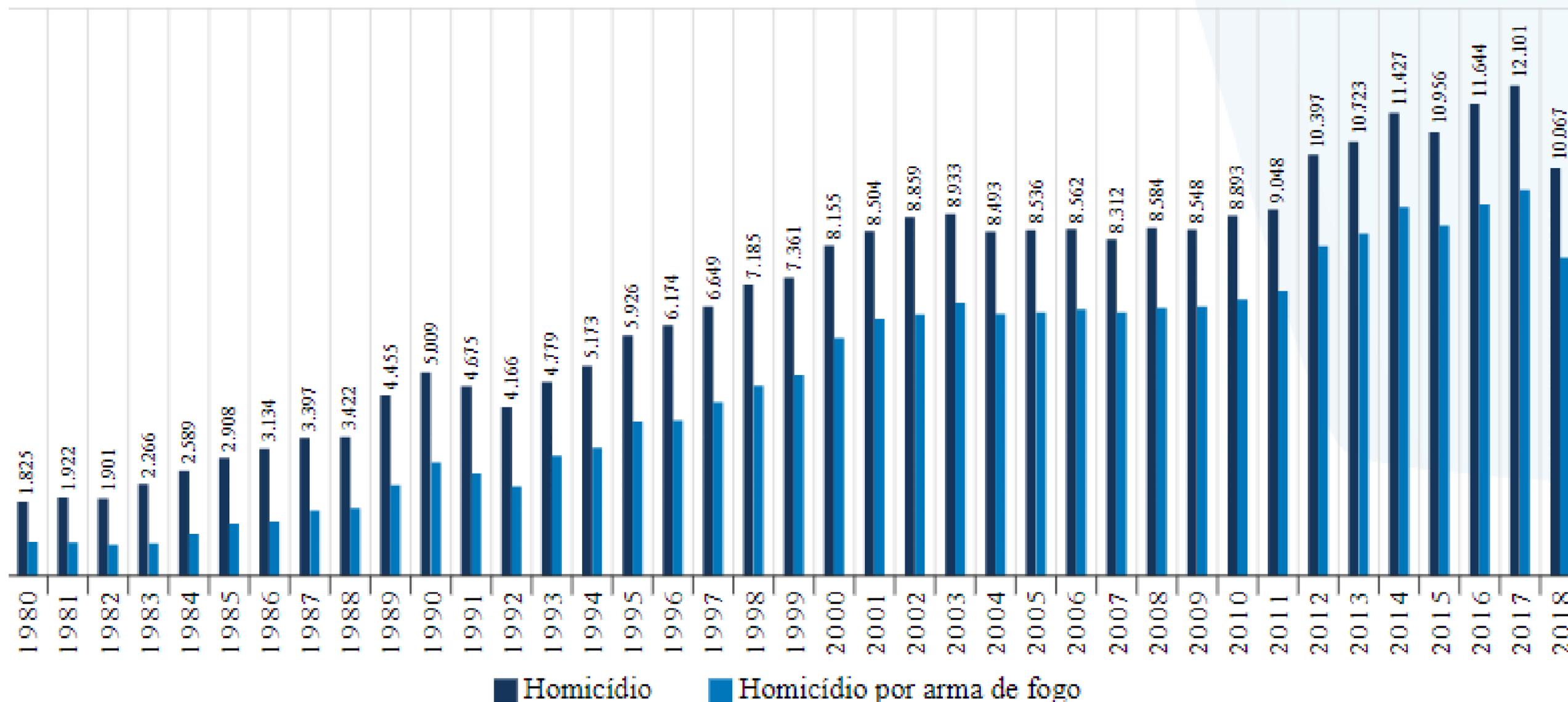
Obs.: 1. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma dos CIDs 10 X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

2. O local do incidente foi obtido a partir do terceiro dígito da causa base do óbito.

GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021

GRÁFICO 19

Número de homicídios de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) – Brasil (1980-2018)



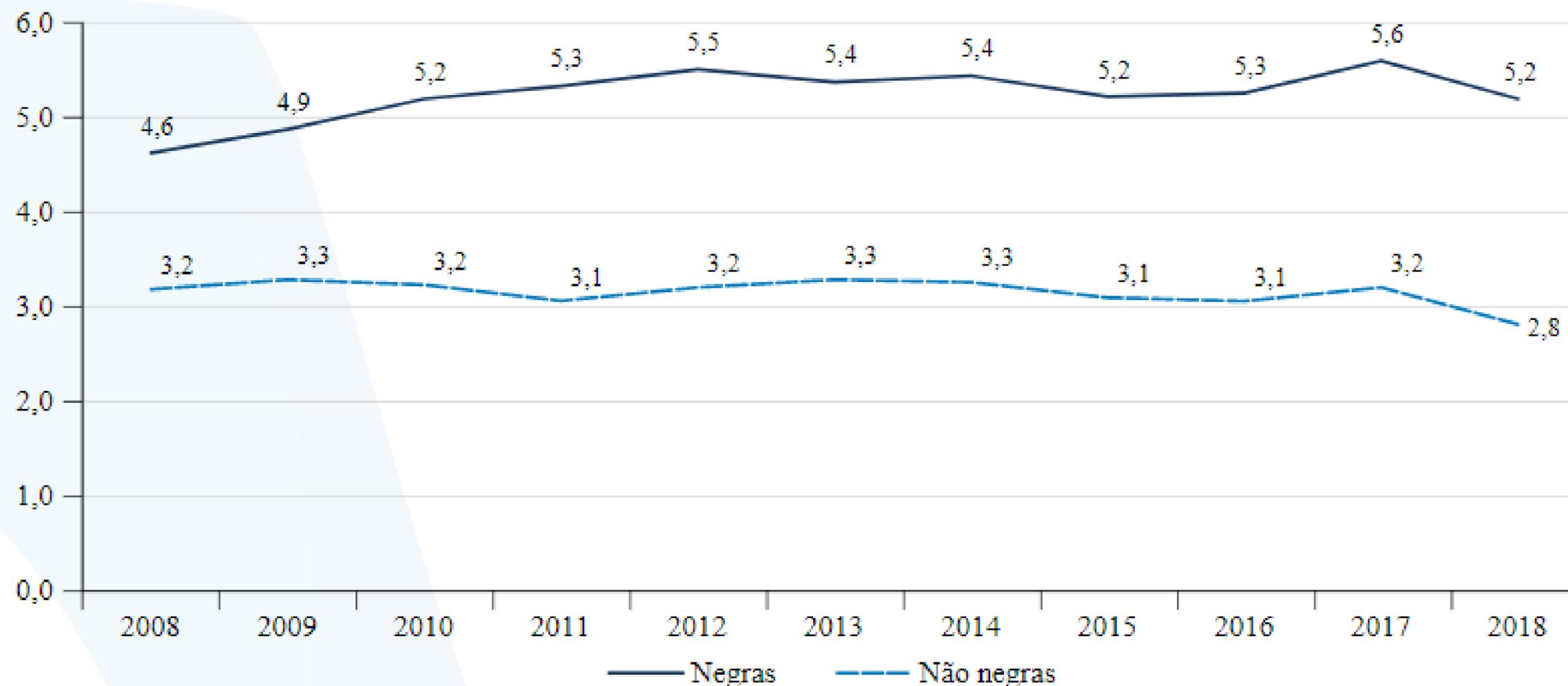
Fonte: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIM/MS.

Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Obs.: No Brasil, entre 1991 e 2018, 232.830 crianças e adolescentes (0 a 19 anos) foram assassinados, sendo que 163.980 foram vítimas de arma de fogo.

GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021

Evolução da taxa de homicídios femininos no Brasil, por raça/cor (2008-2018)



Fontes: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIMMS.

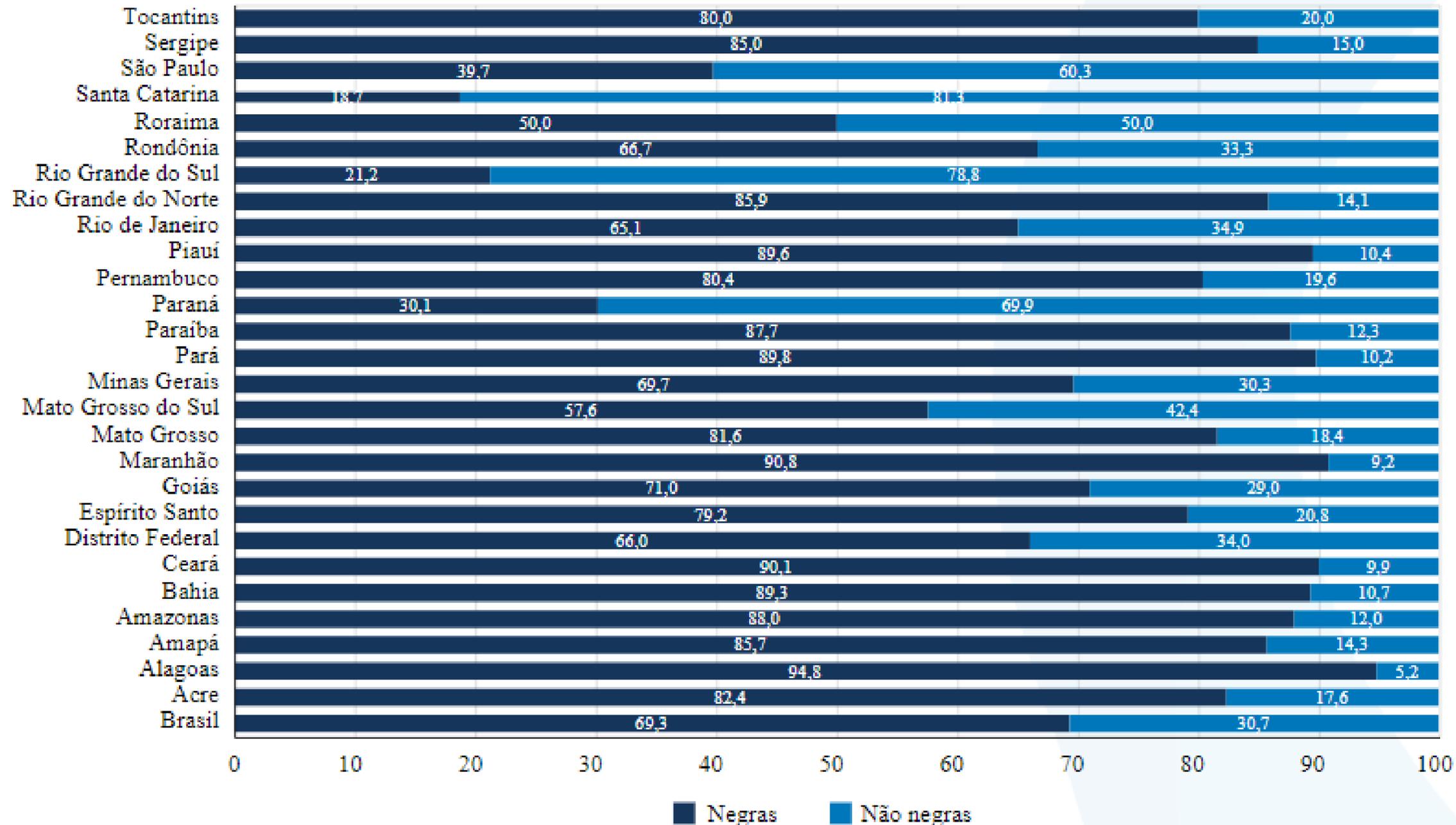
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Obs.: 1. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma dos CIDs 10 X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

2. Aqui, agregamos a classificação de raça/cor do IBGE, denominando de "negras" as somas de pretas e pardas e "não negras" a soma de brancas, amarelas e indígenas.

GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021

Raça/cor das mulheres vítimas de homicídio, por UF
(Em %)



Fontes: Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica/IBGE e SIM/MS.

GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021

Violência contra idosos, moradores em situação de rua e crianças e adolescentes, segundo o Disque 100 – Brasil (2011-2018)
22A – Homicídios

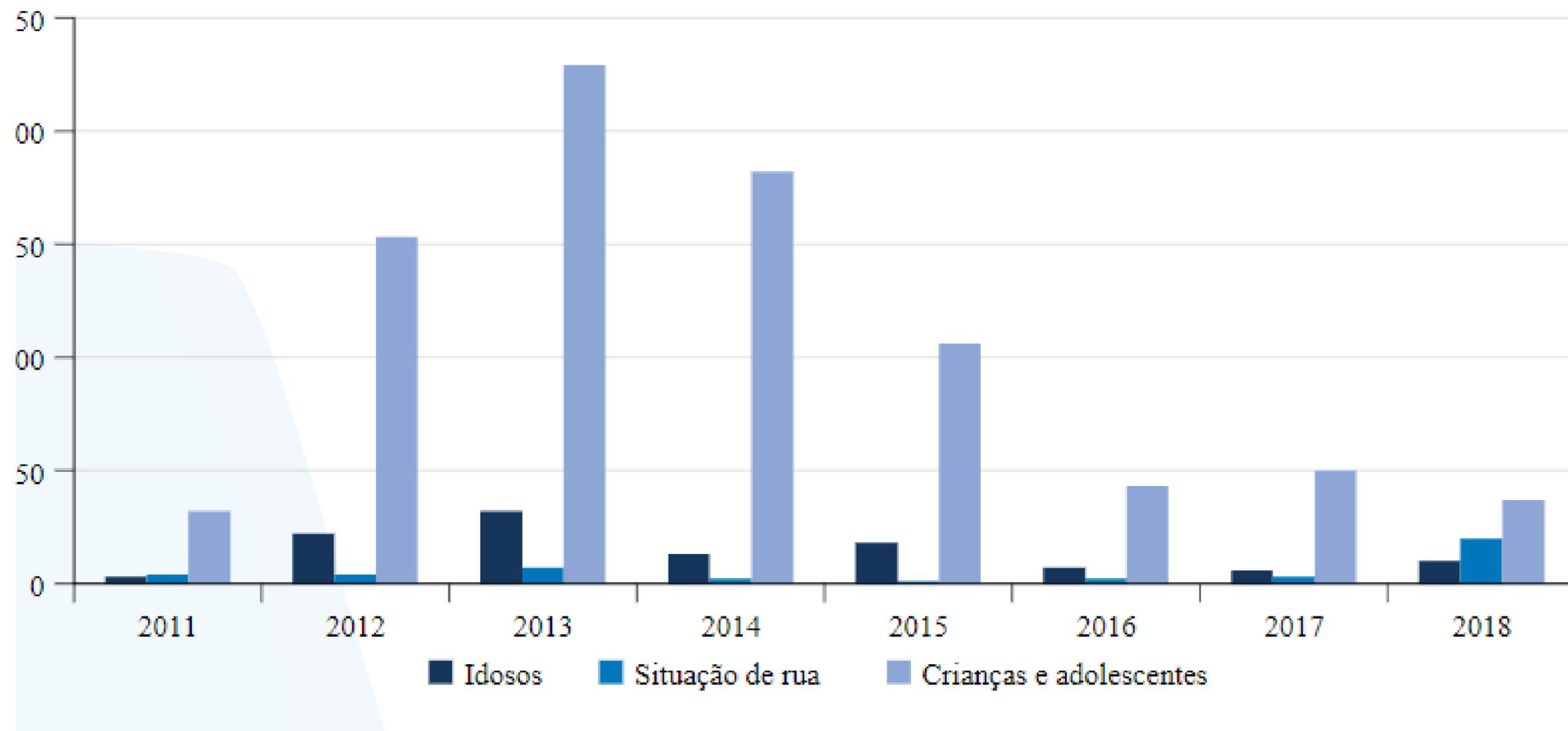
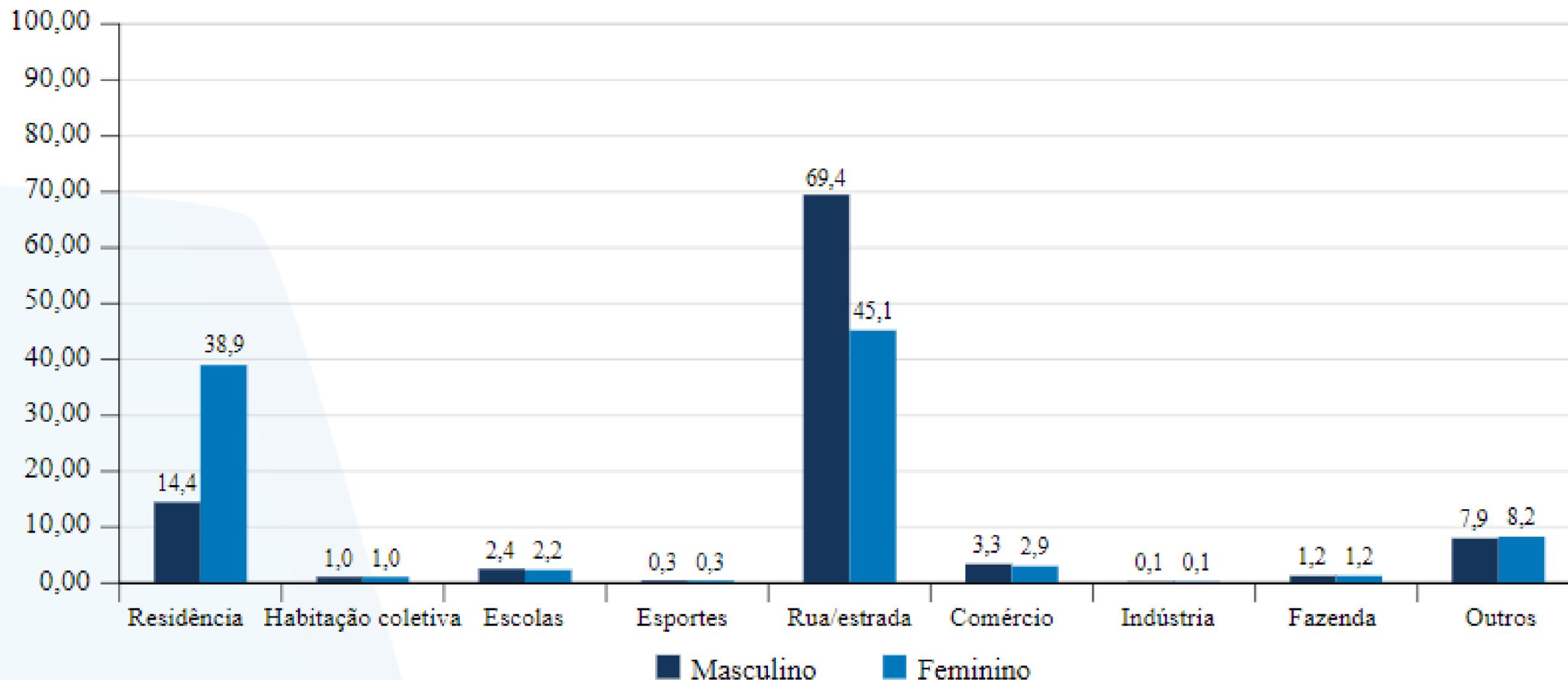


GRÁFICO – ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL 2021

Padrão de vitimização dos homicídios em relação ao local do incidente e ao sexo da vítima (2008-2018)
(Em % com relação à taxa de homicídios)



Obrigad@!

Central de Relacionamento do MC
121

Site do Ministério da Cidadania
cidadania.gov.br

Portal de Serviços
www.servicos.gov.br

Blog da Rede SUAS
blog.mds.gov.br/redesuas

